



BOLETIM CORONAVÍRUS • 18/03

Atualizações diárias da situação nacional sobre o novo coronavírus (Sars-Cov-2)

Ao contrário do que ocorreu na última segunda-feira (16), quando os Presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF), da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, e representantes de outros órgãos se reuniram como forma de demonstrar esforço conjunto para delimitação de medidas de enfrentamento à COVID-19, mas sem a presença do Presidente da República, hoje (18), Jair Bolsonaro, convidou para uma reunião os chefes dos demais Poderes da União. De acordo com o Presidente, a ideia é "demonstrar" que as autoridades estão unidas para enfrentar o avanço do novo coronavírus no país.

Duas ausências foram sentidas. O Presidente do Senado recebeu diagnóstico positivo para COVID-19 e foi colocado em quarentena. Já o Presidente da Câmara não compareceu em virtude de estar, no mesmo horário, presidindo sessão do Plenário da Casa em que foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo que reconhece o estado de calamidade pública no País. A matéria ainda deverá ser aprovada pelo Senado para entrar em vigor.

A solicitação para o estado emergencial foi feita por meio de Mensagem da Presidência. A medida autorizará a União a suspender a meta de resultado primário de 2020, estimada em um déficit de R\$ 124,1 bi e abrirá espaço fiscal para a adoção de medidas para enfrentamento da pandemia. Sem a flexibilização, a estimativa é que o Governo precisaria contingenciar R\$ 40 bi.

Mais cedo, o Presidente Bolsonaro participou de entrevista de coletiva com grande parte de sua equipe ministerial. Os Ministros presentes listaram de forma sucinta as ações de suas pastas para o enfrentamento da crise. Destaque para a ausência do Ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, General Augusto Heleno, diagnosticado com COVID-19.

Por fim, importa mencionar também a publicação da Portaria nº 120/2020, que dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros oriundos da Venezuela, conforme recomendação da Anvisa; e a decisão do Conselho de Política Monetária (Copom) de reduzir a taxa básica de juros em 0,5 ponto percentual, em meio à desaceleração da atividade econômica global e às turbulências dos mercados mundiais causadas pela pandemia.

Com a decisão, a Selic caiu de 4,25% para 3,75% ao ano — a sexta queda consecutiva, levando a taxa mais uma vez para nova mínima histórica. Em comunicado divulgado pelo Banco Central, o órgão afirma que "no cenário externo, a pandemia causada pelo novo coronavírus está provocando uma desaceleração significativa do crescimento global, queda nos preços das commodities e aumento da volatilidade nos preços de ativos financeiros. Nesse contexto, apesar da provisão adicional de estímulo monetário pelas principais economias, o ambiente para as economias emergentes tornou-se desafiador".

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CASOS O Brasil possui **428 casos confirmados** de COVID-19 em dezessete estados do país (AM, CE, RN, PE, AL, SE, BA, MG, ES, RJ, SP, PR, SC, RS, MS, GO e DF). São Paulo e Rio de Janeiro são os estados que registraram transmissão comunitária, quando não é identificada a origem da contaminação. Além disso, o Ministério monitora **11.278 casos suspeitos**, e já **foram**



descartadas 1.890 suspeitas. Há 4 óbitos registrados pela doença no país, todos no estado de São Paulo.

LACEN A partir de hoje, os Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) dos 26 estados e do Distrito Federal estão aptos a realizarem exames para o novo coronavírus. As capacitações estavam sendo realizadas desde fevereiro.

REGISTRO A Anvisa publicou Resolução ([link](#)) definindo normas extraordinárias para avaliação de pedidos de registro de medicamentos e produtos biológicos para prevenção e tratamento do novo coronavírus. O objetivo da medida, que tem validade de 6 meses, é ampliar opções de prevenção e tratamento, bem como evitar o desabastecimento de produtos.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CALAMIDADE PÚBLICA O Presidente Jair Bolsonaro encaminhou a Mensagem 93/2020 ([link](#)) ao Congresso Nacional, solicitando o reconhecimento da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 31/12/2020, em função da pandemia do novo coronavírus.

VENEZUELA Foi publicada a Portaria 120/2020 ([link](#)), que restringe, pelo prazo de 15 dias, a entrada no País, por rodovias ou meios terrestres, de estrangeiros oriundos Venezuela. A restrição não se aplica ao brasileiro; ao imigrante com prévia autorização de residência definitiva; ao profissional estrangeiro em missão a serviço de organismo internacional; e ao funcionário estrangeiro acreditado junto ao Governo brasileiro. Além disso, não impede o livre tráfego do transporte rodoviário de cargas, e a execução de ações humanitárias transfronteiriças previamente autorizadas.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTOS O Ministério da Economia publicou a Resolução 17/2020 ([link](#)), que zera a alíquota do Imposto de Importação de 50 produtos relacionados ao combate à pandemia, como desinfetantes e vestuários de proteção, até 30/09/2020.

PROVA DE VIDA A pasta também suspendeu, por 120 dias, a exigência de recadastramento anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis. No mesmo período também fica suspensa a realização de visitas técnicas, para comprovação de vida. A medida foi publicada por meio da Instrução Normativa 22/2020 ([link](#)).

PGFN O Ministério publicou a Portaria 103/2020 ([link](#)), que autoriza a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a suspender atos de cobrança e facilitará a renegociação de dívidas em decorrência da pandemia.

ADUANA A Receita Federal publicou a Instrução Normativa 1.927/2020 ([link](#)), que simplifica o despacho aduaneiro de produtos de uso médico-hospitalar destinados ao combate da COVID-19.

SIMPLES Ainda, o Ministério publicou Resolução ([link](#)) prorrogando o prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional, a fim de reforçar o caixa das empresas.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



ANAC A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), por meio da Decisão 42/2020 ([link](#)), prorrogou o prazo de validade, por 120 dias, de habilitações, certificados, autorizações, averbações, credenciamentos, treinamentos e exames operacionais. A Agência também prorrogou, pelo mesmo prazo, a validade das certificações de profissionais e estendeu até 31/10 o prazo para realização das atividades de controle de qualidade AVSEC, com a publicação da Decisão 43/2020 ([link](#)).

ANTT A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) determinou a suspensão, pelo prazo de 60 dias, de todas as viagens rodoviárias internacionais de passageiro. A medida foi publicada por meio da Resolução 5.875/2020 ([link](#)), e vale para os transportes regular, de fretamento e semiurbano em região de fronteira, realizados por empresas brasileiras e estrangeiras.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EAD O Ministério da Educação publicou a Portaria 343/2020 ([link](#)), autorizando a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia. A medida vale para instituições federais de ensino superior.